

ADRIANA CAMILO DE MATOS	Extensionista Social	300138400	Membro de Comissão	222/ PGE-2021 (lote I), 164/PGE-2021 (Lote V), 293/PGE-2019 (lote I), 171/PGE-2019, 618/PGE-2021, 026/PGE-2016 ,517/PGE-2020, 833/PGE-2021
GILMARA VIANA PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300156132	Membro de Comissão	222/ PGE-2021 (lote I), 164/PGE-2021 (Lote V), 293/PGE-2019 (lote I), 171/PGE-2019, 618/PGE-2021, 026/PGE-2016, 517/PGE-2020, 833/PGE-2021
JECIMARA BRGANÇA GALDINO	Auxiliar de Operações	300156037	Membro de Comissão	222/ PGE-2021 (lote I), 164/PGE-2021 (Lote V), 293/PGE-2019 (lote I), 171/PGE-2019, 618/PGE-2021, 026/PGE-2016, 517/PGE-2020, 833/PGE-2021

4- UNIDADE PVH SHOPPING PORTO VELHO/RO

Servidor(a)	Função	Matrícula	-	Contrato
TALE DAIANA DA SILVA FERREIRA	Auxiliar de Operações I	300164154	Membro de Comissão	222/ PGE-2021 (lote IV), 164/PGE-2021 (Lote III), 152/PGE-2016, 833/PGE-2021;
JUCIELEN RAMOS COELHO	Auxiliar de Operações I	300164617	Membro de Comissão	222/ PGE-2021 (lote IV), 164/PGE-2021 (Lote III), 152/PGE-2016, 833/PGE-2021;
MARCUS VINICIUS RAMALHO GUERREIRO	Auxiliar de Operações I	300159937	Membro de Comissão	222/ PGE-2021 (lote IV), 164/PGE-2021 (Lote III), 152/PGE-2016, 833/PGE-2021;
JUDILA PEREIRA MOTA	Assessor Administrativo	300169445	Membro de Comissão e/ou Substituto	222/ PGE-2021 (lote IV), 164/PGE-2021 (Lote III), 152/PGE-2016, 833/PGE-2021;

5- UNIDADE MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO

Servidor(a)	Função	Matrícula	-	Contrato
VICTÓRIA CRISTINA BELARMINO DA SILVA	Auxiliar de Operações	300164058	Membro de Comissão e/ou Substituto	223/ PGE-2021 (lote III), 164/PGE-2021 (Lote IV), 171/PGE-2019; 833/PGE-2021

Art. 2º - Quando necessário, o Fiscal do Contrato procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

Art. 3º - O prazo de duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Superintendente da SUGESP.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou assinatura, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022, **revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário** consoante a alteração legal promovida pela publicação da Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 17 de março de 2022.

CARLOS LOPES SILVA

Superintendente de Gestão de Gastos Públicos Administrativos - SUGESP

Protocolo 0027413233

Portaria nº 100 de 18 de março de 2022

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993;

CONSIDERANDO as regras e diretrizes dos procedimentos da Gestão dos Contratos Administrativos, no âmbito da Superintendência de Gestão de Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos e Instrução Normativa nº 003/2020/SUGESP-DGSL, DOE nº 242 do dia 11/12/2020, ID 0014676616/0015847516.

CONSIDERANDO os Ofício nº 1652/2022/SUGESP-GGA (Id.0024203066) e Ofício nº 1302/2022/CASACIVIL-GAB(Id.27377030), do Processo Administrativo nº 0042.067663/2022-31.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor (a) **PAULO HENRIQUE DA ROSA PERES**, matrícula n.º 300114166, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, e como substituto nos impedimentos legais, eventuais ou ausência, o servidor (a) **DEIVED SIMÕES DE SOUZA**, matrícula n.º 200005983, ocupante do cargo de 3º SGT/BM, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DE CONTRATO** de que trata o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhando e fiscalizando **todos os processos relativos a:**

*** Todos os processos relativos a locação de veículos tipo caminhonete SUV, sem motorista e sem combustível, com quilometragem livre, apólice de seguro total e outros, para atender as demandas da Casa Civil, através desta Superintendência de Gestão Dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP - Contrato 690-PGE-2021;**

Art. 2º - O fiscal do contrato deverá, para tanto, proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 3º - Quando necessário, o Fiscal do Contrato procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, I, da Lei Federal nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

Art. 4º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Superintendente da SUGESP.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou assinatura, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022, **revogando a partir de sua vigência dos Portarias anteriores e demais disposições em contrário** consoante a alteração legal promovida pela publicação da Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 18 de março de 2022.

CARLOS LOPES SILVA

Superintendente de Gestão de Gastos Públicos Administrativos - SUGESP

Protocolo 0027434486

SETIC

Portaria nº 26 de 11 de março de 2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3 de 12 de janeiro de 2021, publicado no DOE n. 008, de 14/01/2021,

Considerando o Requerimento SETIC-GDEV ID: 0024479806;

RESOLVE:

Art. 1º – **PRORROGAR**, pelo prazo de 01 (um) ano, **no período de 25/03/2022 a 24/03/2023**, o estágio dos estudantes abaixo:

I - **LUCAS TAVARES VIANA SOUZA** - Curso de Engenharia de Controle e Automação;

II - **JOAO VITOR PAULINO NOBRE** - Curso de Sistema de Informação.

Art. 2º -Esta portaria terá efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, data e hora do sistema.

MAICO MOREIRA DA SILVA

Diretor Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação

Superintendente em Exercício - *Portaria nº 3 de 12 de janeiro de 2021*

Publicada no DIOF nº 08 de 14 de janeiro de 2021

Protocolo 0024560467

SEPOG

Portaria nº 121 de 15 de março de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 c/c Art. 117 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0035.090004/2021-15,

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11899>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 18/03/2022, às 13:00